



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE VEREADORA TATIANA NOGUEIRA

A Vereadora **Tatiana Assuiti Nogueira** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 183/2019

EMENTA: Requer a mesa que seja encaminhado este expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando ao Município de Araucária através das secretarias competentes, os registros de infração de trânsito foram computados em 2018 envolvendo carros oficiais, assim como a descrição de quais viraram multas e quais não.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora no uso de suas atribuições, requer todos os registros de infração de trânsito anotados Departamento de Trânsito de Araucária que envolveram carros oficiais no ano de 2018. Neste requerimento entendemos registros de infração como todos os registros efetuados pelos radares do município, incluindo os que não se reverteram em penalização. Além disso, requeiro que seja discriminado quais autos causaram penalização (multas que não obtiveram sucesso nos recursos e tiverem que ser pagas) e quais não, bem como as justificativas apresentadas pelos veículos oficiais para que a não reversão de registro de infração em penalização fosse possível.

Este requerimento se justifica em virtude da necessidade de acompanhar e fiscalizar o andamento das atividades de trânsito no município, visando analisar o desempenho do setor durante o ano de 2018. Além disso, esta solicitação visa aumentar a transparência pública e faz parte das atividades de fiscalização da vereança.

Conforme a Lei Federal nº 12.527, Lei de Acesso à Informação de 18 de novembro de 2011. Lei que efetiva o direito previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o qual expressa o dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, e que todos têm a prerrogativa de receber dos órgãos públicos além de informações do seu interesse pessoal, também aquelas de interesse coletivo.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE VEREADORA TATIANA NOGUEIRA**

Câmara Municipal de Araucária 01 de Julho de 2019

**Tatiana Assuiti Nogueira
VEREADORA**